



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5072, DE 29 DEZEMBRO DE 2006.

EMENTA: *Altera os procedimentos para expedição de "Licença de Demolição" e/ou "Certidão de Demolição", no Município, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 061812/2006,

DECRETA :

Art. 1.º - No licenciamento para demolição e/ou certidão deverão constar os seguintes documentos:

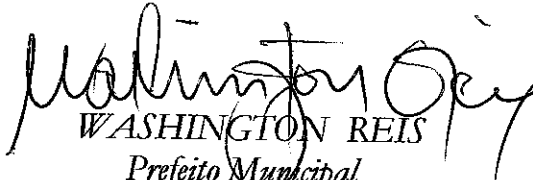
- a) cópia do Título de Propriedade;*
- b) cópia do IPTU do ano corrente ou anterior;*
- c) ART (Anotações de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável pela demolição (este item, somente para Licença para Demolição); e*
- d) Croquis indicativo da(s) construção(ões) existente(s) no terreno, mencionando o prazo da demolição, e qual área será demolida (este item, somente para Licença de Demolição).*

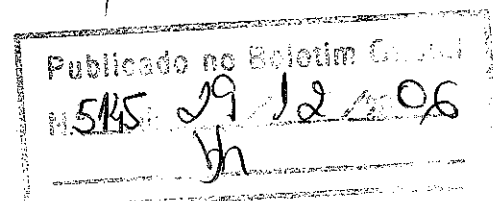
Art. 2.º - Deverá ser fixada "Placa de Demolição" no lote, em local visível, conforme modelo integrante do Anexo Único que a este acompanha.

Art. 3.º - Em caso de inobservância das normas fixadas, serão aplicadas penalidades previstas em Decreto complementar.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de dezembro de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal







ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO DECRETO N.º 5072 / 2006.

MODELO DE PLACA DE DEMOLIÇÃO

(Ilustrativo)

1,50 m x 1,30 m

OBRA: Rua, n.º, Bairro Distrito

ESPÉCIE DA OBRA: Demolição

N.º DE PAVIMENTOS: 02

ALTURA MÁXIMA: 7,00 m.

ÁREA DO TERRENO: 360,00 m²

ÁREA TOTAL A SER DEMOLIDA: 160,00 m²

PROPRIETÁRIO: João da Silva

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antonio Francisco Reis

CREA N.º 19309338-01

N.º DO PROCESSO: 13.537/06

PRAZO: 30 (trinta) dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO/PMDC

Telefone: 2773-6200